



ESTADO DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE CONTAS  
SEGUNDA CÂMARA

**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EXERCÍCIO DE 2026.**

Ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em sua sede própria, na Rua Efigênio Sales 1.155, Parque Dez, às 10h40, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR**, com a presença do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA NETO**, Excelentíssimo Senhor Auditor **MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO**; Excelentíssimo Senhor Procurador **ROBERTO CAVALVANTI KRICHANÃ DA SILVA**; Excelentíssimo Senhor Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR**. /===/ **AUSENTES**: Conselheiro **JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO**; Excelentíssimo Senhor Auditor **ALBER FURTADO DE OLIVEIRA JÚNIOR** (por motivo de férias). /===/ Havendo número legal, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, deu por aberta a 1ª Sessão Ordinária Judicante da Egrégia Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas do ano de 2026. /===/ **APROVAÇÃO DA ATA**: Aprovada, sem restrições, a Ata da 9ª Sessão Ordinária Judicante ocorrida em 16/12/2025. /===/ **LEITURA DE EXPEDIENTE**: Não houve. /===/ **INDICAÇÕES E PROPOSTAS**: Não houve. /===/ **DISTRIBUIÇÃO**: Não houve. /===/ Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, assim se manifestou: Bom dia a todos! Registro a presença do Conselheiro Josué Cláudio, do Auditor Mário Filho, bem como do Procurador Roberto Krichanã. Ausente, por razões de férias, Conselheiro Júlio Pinheiro e Auditor Alber Furtado. Havendo quórum, declaro aberta a Primeira Sessão Ordinária da Segunda Câmara do ano de 2026. Submeto a homologação a Ata da 9ª Sessão Ordinária desta Segunda Câmara ocorrida em 16 de dezembro de 2025, cuja minuta foi enviada aos gabinetes por meio do processo SEI Nº1790/2026. Não há leitura de expediente, nessa fase de indicações e proposta. Consulto ao Conselheiro Josué Cláudio se gostaria de se manifestar? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Senhor Presidente, Conselheiro Ari Moutinho, bom dia, bom dia a todos servidores e servidoras! Apenas para desejar um ótimo ano de 2026 e um bom dia de trabalho. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Obrigado, Auditor Mário Filho? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Auditor Mário Filho assim se manifestou: Obrigado, Presidente. Da mesma forma, quero desejar a todos um ótimo ano, uma ótima semana, um ótimo dia de trabalho a todos. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Procurador Roberto Krichanã? Com a palavra, o Excelentíssimo Senhor Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, Presidente. Também gostaria endossar as palavras dos que antecederam as falas. Desejar a todos um início de ano e durante todo o ano que seja de muito trabalho e realizações, e uma boa sessão a todos. Bom dia a todos! Conselheiro-Presidente Ari Moutinho: Na pauta de adiados temos 05 (cinco) processos. Os 04 (quatro) primeiros são de minha relatoria e por esta razão passo a Presidência ao Conselheiro Josué Cláudio para apregoá-los e manifestar sobre o pedido de vista analisado pelo Auditor, pelo Conselheiro convocado, no caso Mário Filho. Com a palavra, Conselheiro-Presidente Josué Claudio assim se manifestou: Recebo a Presidência de Vossa Excelência e referente ao processo nº 14.925/2024 e concedo vistas ao Conselheiro Convocado Mário Filho e devolvo a Presidência a Sua Excelência. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Agradeço. Na pauta de adiados do Conselheiro Josué Cláudio, temos o processo nº 13.131/2023 que retorna de vistas do Conselheiro Júlio Pinheiro com manifestação. Diante de sua ausência fica retirado de pauta. Passamos agora para o julgamento dos 116 processos publicados na pauta constante do Diário Oficial Eletrônico, edição 3721, de 04 de fevereiro de 2026. Passo novamente a Presidência ao



ESTADO DO AMAZONAS  
TRIBUNAL DE CONTAS  
SEGUNDA CÂMARA

Conselheiro José Cláudio para julgar os processos de minha relatoria. Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Pauta do Conselheiro Ari Moutinho Júnior. Recebo a Presidência das mãos de Vossa Excelência e apregoo os processos da pauta ordinária, verificando que não há destaques ou pedidos de vista, razão pela qual declaro julgados nos termos do voto do relator e devolvo a Presidência a Vossa Excelência. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Conselheiro Josué Cláudio tem 46 (quarenta e seis) processos. Há pedido de vista sinalizado pelo Conselheiro convocado Mário Filho no processo nº 10.631/2025. Esta Presidência defere. Ainda há dois processos de Embargos de Declaração 12046. Nesse momento peço a manifestação do *Parquet*. Com a palavra, Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, Senhor Presidente. Neste processo, verifiquei que não há de fato omissão ou contradição conforme alegada pela embargante. No entanto, verifiquei que no relatório e voto do eminente relator, Conselheiro Josué, há uma certa divergência entre a conclusão do relatório e a decisão final na conclusão, onde ele pede para dar provimento. Durante todo o relatório, ele entendeu que não havia razões para o provimento do Embargo. No entanto, este *Parquet* opina pelo conhecimento e não provimento, tendo em vista não se observar qualquer omissão ou contradição. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Em discussão, Conselheiro Josué Cláudio? Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: Senhor Presidente, eu vou aderir a manifestação do *Parquet*. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pacificado. Vamos em frente ao processo de nº 15.739. Também, nesse momento passo a palavra à manifestação do *Parquet*. Procurador Roberto Krichanã assim se manifestou: Obrigado, Senhor Presidente. Nesse processo também de igual de igual modo, não se verificou qualquer omissão, contradição ou obscuridade na decisão embargada. Portanto, este *Parquet* opina pelo conhecimento e não e não provimento desses Embargos. De acordo com o voto do relator. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Pacificado. Nos demais processos da pauta do Conselheiro Josué Cláudio, não há destaque nem impedimentos que comprometam o quórum, portanto, dou por julgados à unanimidade, nos termos do voto do relator. Pauta do Conselheiro convocado Mário Filho tem 21 (vinte um) processos, e não havendo destaque nenhum deles ou impedimentos que comprometam o quórum, dou por julgados à unanimidade nos termos do voto relator. Agradeço a todos. Encerramos a sessão, e sugerimos para o dia 17 de março, terça-feira, a nossa próxima reunião. Conselheiro José Cláudio? Conselheiro Josué Claudio assim se manifestou: De acordo. Auditor Mário Filho? De acordo. Procurador Roberto Krichanã? De acordo. Conselheiro-Presidente Ari Moutinho assim se manifestou: Então, seguimos em frente. /===/ Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, desejando um bom dia a todos.

**DIRETORIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 20 de Fevereiro de 2026.

RITA DE CÁSSIA PINHEIRO TELLES DE CARVALHO  
Diretora da Segunda Câmara